



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/051/2025.

Congonhas, 21 de maio de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 141/2025, encaminhado por meio do Ofício 075/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. a relação com as comissões remuneradas nomeadas, juntamente com suas respectivas portarias.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.


HAGO DIAS LEITE SEABRA
Diretor de Relações Legislativas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1380/2025
Data: 21/05/2025 - Horário: 15:50
Legislativo

Nome	Portarias	Membros
Comissão Permanente de Sindicância.	586/ 2025	1 - Ricardo Alexandre Gomes 2 - Aline Dornellas Gomes Souza 3 - Antônio Barbosa Ferreira
Comissão Permanente de Processo Disciplinar.	586/2025	1 - Aline Cristiane Esperandio 2 - Marilza Moura Maciel 3 - Celso José de Souza
Comissão Permanente de Medições de Serviços de Engenharia, Obras e Verificações de Especificações.	375/2025	1 - Adriana Sandra Chaves Peixoto 2 - Magno Braz 3 - Sandra Raquel Lacerda Milagre 4 - Geraldo Eustáquio Rosa
Comissão Permanente de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas.	424/2025 715/2025	1 - Amarildo Tavares da Silva 2 - Jairo Pereira 3 - Reginaldo Cassiano da Silva Cunha 4 - Jéssica Cristina Chaves Ramalho 5 - Mozart Gonçalves da Silva
Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Imóveis Locados pelo Município	345/2025 847/2025 854/2025	1 - Diana Chaves Maurício 2 - Evandra Marcia Lacerda Milagre Silva 3 - Fernanda Pereira Reis Vieira 4 - Nathalia Maria Gonçalves Santos 5 - Carlos José de Araújo Lopes 6 - Valéria Patrícia Miranda
Comissão Permanente de Avaliação e Fixação de Bens para Fins de Desapropriação, Cessão, Concessão e Permissão por Parte do Município.	576/2025	1 - Diego Simões de Souza, 2 - Tamara Ohana Dourado Moura 3 - Ana Lúcia Rezende Fonseca 4 - Márcio Alexandre dos Reis 5 - Denise Fernandes Bastos 6 - Graziane Jacinto Oliveira
Comissão Especial de Concurso Público	507/2023	1 - Ana Lúcia Rezende Fonseca 2 - Ari Rosa Braga Filho 3 - Aline Cristiane Esperandio 4 - Edna Rodrigues Pereira 5 - Keite Cristina Faria Borba 6 - Ricardo Alexandre Gomes 7 - Rosângela Ferreira da Costa Braga
Comissão Permanente encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município	490/2022 25/2023 247/2023 205/2024 445/2024 527/2024 702/2024 738/2024	1 - Luana Ricelli Santos Silva 2 - Adriana Andréa de Castro Maia Oliveira 3 - Riane Santos Cassemiro Machado 4 - Jonathan Souza Coelho Carmo 5 - Arildo Gonçalves Dias 6 - Priscylla Tamara Santos Lobo 7 - Marcos Vinícius Melo Barreto 8 - Matheus Xavier Mendes 9 - Juliano Resende Cunha 10 - Mariana Silva Cordeiro 11 - Diana Chaves Maurício 12 - Thelma Luma Vieira Pereira Dias

Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado	184/2024	1 - Aline de Cássia Fernandes; 2 - Alessandra Tavares Amaral; 3 - Rosiney de Moraes Cláudio; 4 - Ari Rosa Braga Filho; 5 - Ana Lúcia Rezende Fonseca; 6 - Rosangela Ferreira da Costa Braga; 7 - Ricardo Alexandre Gomes, 8 - Marcos Paulo Ribeiro Aguiar Dias.
Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA	261/2020 618/2021	1 - Elisiane Fátima da Silva Dourado 2 - Glauce Alexandra Campos Souza 3 - Guilherme Rios Gonçalves 4 - Rafael Luiz de Oliveira 5 - Adriane Tavares Rodrigues
Comissão Especial para Organizar e Executar as Ações necessárias ao Processo de Avaliação Diagnóstica Municipal dos Discentes – DIME.	252/2023 388/2024	I – 06 (seis) Professores efetivos da Rede Municipal: a) Adriana da Rocha Lobo Inácio; b) Alysson Eduardo Lazaro Oliveira; c) Camila Daniela Policarpo de Paula; d) Cíntia Alexandre; e) Mary Pires Gouvêa Guimarães Oliveira; f) José Sérgio Fernandes. II – 02 (dois) Pedagogos em exercício nas unidades escolares: a) Antonella Arges Agrusa Santos; b) Maria Amélia Reis Miranda. III – 02 (dois) servidores do quadro técnico da Secretaria Municipal de Educação: a) Fábio Mendonça Nogueira; b) Viviane Evelyse Fernandes Guimarães. IV – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação, indicado pelo Conselho: a) Andrea Maria Gomes; b) Shirlene Saião.
Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.	310/2023 717/2025 Biênio 2023 a 2025.	I - Representante do Poder Executivo: Titular: Claudiomar Rosa de Oliveira Suplente: Marden Frederico Mazzaro II - Representante da Diretoria de Trânsito - DTRA Titular: Ana Caroline Lopes da Silva Suplente: Rafael Carlos da Silva III - Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito: Titular: Sérgio Maurício de Oliveira Suplente: Márcio José de Assis Moreira
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis para fins de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI	346/2025	1 - Janaina Aparecida Andrade Oliveira 2 - Maurílio Navarro Coimbra 3 - Andiamara Carin Kather 4 - João Paulo de Albuquerque Leroy 5 - Heloísa dos Reis Estevam Silva 6 - Ana Paula Matias de Araújo

Agentes de Contratação e Equipe de Apoio da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT	311/2025	<p>I - Dener Alexandre Pereira como Agente de Contratação, para o exercício das funções de Pregoeiro; II - Geralda Maria Soares Resende como Agente de Contratação, para a condução dos processos de Contratação Direta e Dispensa Eletrônica; III - Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro: Luciene Magalhães Maia Marius Vinicius Nunes de Miranda Rita de Cássia Silva Reis Gabriel Rosimar Jacqueline Soares Paixão Rute Antônia Martins Sinara Dores Marques Cardozo</p>
Agentes de Contratação e Equipe de Apoio PMC	828/2025	<p>Agente de Contratação: Alexsandro Gonçalves Bezerra, Fernando Augusto Baia de Paula, Luis Flávio do Nascimento</p> <p>equipe de apoio:</p> <p>I - Flaviana de Moura Oliveira Rocha, Gabriela Lara de Paula Mendes, José Mauricio Aldighieri Grigorovski Junior, Marilene José Dias Oliveira, Francisco Mateus de Oliveira Mouta, Kelly Oliveira da Silva Fernandes, Lucas Ferreira Melo Felipe Rodrigues Cordeiro * pregão eletrônico.</p> <p>II - Adalberto Fernandes dos Santos, Carolina Izabela Pereira Goulart, Luzinete Aparecida Barboza Martins, Patrícia Rosemara Silva Sousa, Priscila Oliveira Magalhães, Pedro Pereira Netto Naraiana Marques Jacome * concorrência eletrônica</p> <p>III - Cristiane Nogueira Gonçalves Mendes Araújo, Lídia Maria Cunha, Samantha Cordeiro Silva, Vanessa Aurora de Paula, Janaína Uberaba Silva Ferreira * dispensa eletrônica</p>

Comissão de avaliação de desempenho dos servidores do Município.	784/2025	<p>Membro efetivos:</p> <p>Carlos José de Siqueira, Eliana Lúcia Dias Azevedo, Denise Lima Gonçalves Magalhães, Flávio Santana Rodrigues, Jessica Cristina Chaves Ramalho, Marcelo Armando Rodrigues, Graciane da Silva Franco, Lívia Alessandra de Oliveira Alves, Marcelo Silva Reis, Thelma Luma Vieira Pereira Dias, Maristela de Souza Lacerda, Michelle Fernanda Costa Guimarães, Andréa Cristina Sousa e Silva, Liliane Márcia de Medeiros Andrade, Priscylla Tamara Santos Lobo, Jonathan Souza Coelho Carmo, Marilu Soares Silva Santos Márcia Elaine Rezende Santos membros suplentes: Camila Emilia FONSECA Liberato, Maria Auxiliadora Alves Edna Silva Ferreira Cordeiro</p>
--	----------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/586, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia membros das Comissões de Sindicância e
Processo Administrativo Disciplinar.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO as disposições expressas no Título VII da Lei 4.256, de 27 de dezembro de 2023, que estabelece as regras sobre os procedimentos administrativos de sindicância e processo disciplinar;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025, especialmente as do inciso II, §1º do art. 42 e as contidas no Anexo II, no quadro intitulado **Quadro de Funções Gratificadas**,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Sindicância os servidores **Ricardo Alexandre Gomes, Aline Dornellas Gomes Souza e Antônio Barbosa Ferreira**.

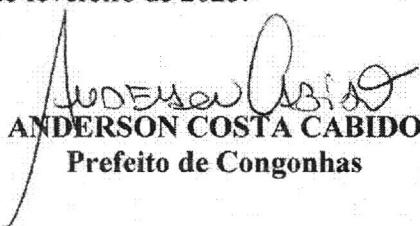
Parágrafo único. A Comissão de Sindicância será presidida pelo servidor **Ricardo Alexandre Gomes**.

Art. 2º Para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeiam-se os servidores **Aline Cristiane Esperandio, Marilza Moura Maciel e Celso José de Souza**.

Parágrafo único. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será presidida pela servidora **Aline Cristiane Esperandio**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de fevereiro de 2025.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/375, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Comissão Permanente de Medições de Serviços de Engenharia, Obras e Verificações de Especificações.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 26, da Lei n.º 1.845, 28 de maio de 1992, alterada pela Lei n.º 3.017, de 11 de novembro de 2010, e a Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **Adriana Sandra Chaves Peixoto, Magno Braz, Sandra Raquel Lacerda Milagre e Geraldo Eustáquio Rosa** para composição da Comissão Permanente de Medições de Serviços de Engenharia, Obras e Verificações de Especificações, encarregada de fiscalizar, promover medição e receber obras/serviços empreitadas pela Prefeitura de Congonhas.

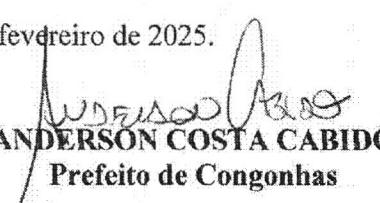
Parágrafo único. A comissão será presidida por **Sandra Raquel Lacerda Milagre**.

Art. 2º A Comissão após constatar regularidade da obra/serviço, promoverá sua medição, recebendo-a e encaminhando as faturas ao Sr. Prefeito, que determinará o empenho para liquidação.

Art. 3º Os membros serão remunerados conforme Anexo II, símbolo FG-06, da Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025, não podendo ser cumulativo com outras comissões que porventura houver.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/424, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Comissão Permanente de Medições dos Serviços de Transporte, Sinalização, Limpeza Pública, Concessões Públicas e Manutenções em logradouros e próprios públicos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 8.017, de 5 de fevereiro de 2025, que instituiu a Comissão Permanente de Medições dos Serviços de Transporte, Sinalização, Limpeza Pública, Concessões Públicas e Manutenções em logradouros e próprios públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **Amarildo Tavares da Silva, Jairo Pereira, Reginaldo Cassiano da Silva Cunha, Jéssica Cristina Chaves Ramalho e Mozart Gonçalves da Silva** para comporem a Comissão Permanente de Medições dos Serviços de Transporte, Sinalização, Limpeza Pública, Concessões Públicas e Manutenções em Logradouros e Próprios Públicos, conforme dispõe o Decreto n.º 8.017, de 5 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A comissão será presidida por **Jéssica Cristina Chaves Ramalho**.

Art. 2º A Comissão será encarregada de:

I – verificar, fiscalizar e avaliar as documentações apresentadas para efetivação das medições mensais dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana;

II - a Comissão poderá, sempre que entender necessário, solicitar aos gestores e fiscais a apresentação das adequações a serem realizadas pelos estabelecimentos, as quais deverão ser previamente submetidas à sua análise antes da autorização dos respectivos pagamentos.;

III – realizar, caso necessário, diligências in loco a fim de obter parâmetros mais precisos para o ateste das medições;

IV- recomendar ao Prefeito Municipal as medições que couberem, incluída a de anulação de procedimento e apuração de responsabilidade, no caso de inobservância de edital e cláusula contratual.

Art. 3º Os membros desta Comissão receberão, mensalmente e, a título de vantagem pecuniária, a importância correspondente ao símbolo FG06 constante do Quadro de Funções Gratificadas (FG) anexo à Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de fevereiro de 2025.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTEARIA N.º PMC/715, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/424, de 6 de fevereiro de 2025, que “Nomeia Comissão Permanente de Medições dos Serviços de Transporte, Sinalização, Limpeza Pública, Concessões Públicas e Manutenções em Logradouros e próprios públicos”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Leilimar Gloriana Coelho da Silva** em substituição a **Jéssica Cristina Chaves Ramalho** para compor a Comissão Permanente de Medições dos Serviços de Transporte, Sinalização, Limpeza Pública, Concessões Públicas e Manutenções em Logradouros e Próprios Públicos, conforme dispõe o Decreto n.º 8.017, de 5 de fevereiro de 2025,

Art. 2º A Comissão passa a ser presidida por **Leilimar Gloriana Coelho da Silva**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA
CABIDO:813617426
15

Assinado de forma digital por
ANDERSON COSTA
CABIDO:81361742615
Dados: 2025.04.04 10:34:09 -03'00'

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTEARIA N.º PMC/345, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Comissão Permanente de avaliação, gestão de imóveis e averiguação de critérios técnicos para fins de locação dos imóveis locados pelo Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Helton Antônio Reis Xavier, Evandra Marcia Lacerda Milagre Silva, Fernanda Pereira Reis Vieira, Sergio Antônio Calixto, Carlos José de Araújo Lopes e Valéria Patrícia Miranda**, para composição da Comissão Permanente encarregada da avaliação, gestão de imóveis e averiguação de critérios técnicos para fins de locação dos imóveis locados pelo Município.

Parágrafo único. A comissão será presidida por **Helton Antônio Reis Xavier**.

Art. 2º A Comissão será encarregada de:

I - atribuir valor de mercado a todo e qualquer imóvel que lhe for submetido para fins de locação ou qualquer outra finalidade de interesse da Administração, considerando as normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

II - avaliação quanto aos requisitos exigidos pelo art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21;

III - acompanhamento, junto à secretaria solicitante, da gestão dos contratos de aluguéis;

IV - avaliação das condições gerais do imóvel locado e providências quanto aos reparos, se necessários e sob a responsabilidade do Município, como condição prévia à entrega das chaves.

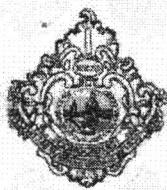
Art. 3º Os membros farão jus ao recebimento de gratificação nos termos da Lei Municipal n.º 4.300 de 2025, observados os art. 57 e Anexo II da referida norma, não podendo ser cumulativo com outras comissões que porventura houver.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA
CABIDO:81361742615 Digitally signed by ANDERSON
COSTA CABIDO:81361742615
Date: 2025.01.29 21:11:46 -03'00'

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/847, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Integra e exclui membros na Comissão Permanente de avaliação, gestão de imóveis e averiguação de critérios técnicos para fins de locação dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/345, de 29 de janeiro de 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

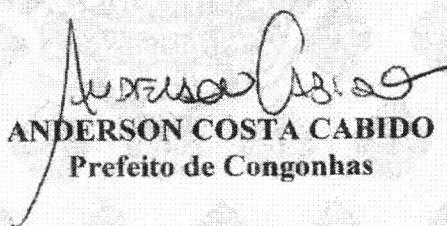
Art. 1º Designar **Diana Aparecida de Sena** e **Maria Auxiliadora Alves** para integrarem a Comissão Permanente encarregada da avaliação, gestão de imóveis e averiguação de critérios técnicos para fins de locação dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/345, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º Excluir **Helton Antônio Reis Xavier** e **Sérgio Antônio Calixto** da Portaria n.º PMC/345, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 3º A Comissão passa a ser presidida por **Diana Aparecida de Sena**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2025.


ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/847/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, N.º 3921, DO DIA 13 DE MAIO DE 2025:

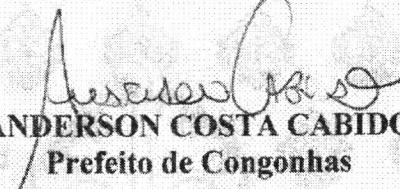
ONDE SE LÊ:

“Diana Aparecida de Sena”

LEIA-SE:

“Diana Chaves Maurício”

Congonhas, 14 de maio de 2025.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/854, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/345, de 29 de janeiro de 2025, que nomeou a Comissão Permanente de avaliação, gestão de imóveis e averiguação de critérios técnicos para fins de locação dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/345, de 29 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/847, de 13 de maio de 2025.

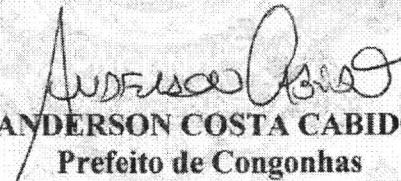
O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Nathalia Maria Gonçalves Santos** em substituição a **Maria Auxiliadora Alves** para compor a Comissão Permanente encarregada da avaliação, gestão de imóveis e averiguação de critérios técnicos para fins de locação dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/345, de 29 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/847, de 13 de maio de 2025,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de maio de 2025.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/576, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Comissão Permanente de avaliação e fixação de bens para fins de desapropriação, cessão, concessão e permissão por parte do Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

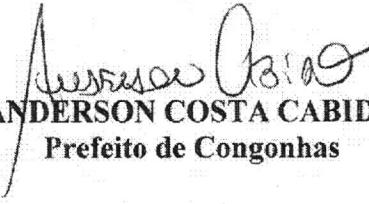
Art. 1º Nomear os servidores **Diego Simões de Souza, Tamara Ohana Dourado Moura, Ana Lúcia Rezende Fonseca, Márcio Alexandre dos Reis, Denise Fernandes Bastos e Graziane Jacinto Oliveira** para comporem a Comissão Permanente de avaliação e fixação de bens para fins de desapropriação, cessão, concessão e permissão por parte do Município.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por **Graziane Jacinto Oliveira**.

Art. 2º Os membros serão remunerados conforme Anexo II, símbolo FG-06, da Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025, não podendo ser cumulativo com outras comissões que porventura houver.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de fevereiro de 2025.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTEARIA N° PMC/507, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Nomeia Comissão Especial de Concurso
Público e revoga a Portaria n.º PMC/320, de 29
de julho de 2015.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **Ana Lúcia Rezende Fonseca, Ari Rosa Braga Filho, Aline Cristiane Esperandio, Edna Rodrigues Pereira, Keite Cristina Faria Borba, Ricardo Alexandre Gomes e Rosângela Ferreira da Costa Braga** para composição de comissão especial encarregada de concurso público.

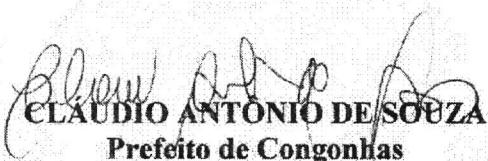
Parágrafo único. A Comissão será presidida por **Ana Lúcia Rezende Fonseca**.

Art. 2º Cumpre à Comissão Especial praticar os atos que lhe são atribuídos pela Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023 ou por outra que vier a substituí-la, além de praticar os atos que couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º PMC/320, de 29 de julho de 2015.

Congonhas, 28 de dezembro de 2023.


CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/490, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia Comissão Permanente encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o constante no processo administrativo n.º 1923/2021;

II – que a Regularização Fundiária Urbana (REURB), instituída pela Lei Federal n.º 11.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto n.º 9.310, de 15 de março de 2015, consubstancia o direito à moradia, consagrado como direito social pela Constituição Federal Brasileira atrelado ao princípio da dignidade da pessoa humana, nos termos da Declaração Universal dos Direitos Humanos;

III – que o art. 9º da Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, determina que “ficam instituídas no território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (REURB), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes”;

IV – a necessidade de regularizar os assentamentos informais do município com a finalidade de dirimir ou mitigar os problemas ambientais e urbanísticos,

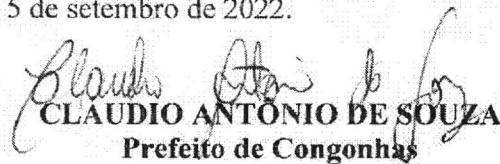
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **Diana Chaves Maurício, Adriana Andréa de Castro Maia Oliveira, Bárbara Cristina Coutinho Silva, Jonathan Souza Coelho Carmo, Arildo Gonçalves Dias, Priscylla Tamara Santos Lobo, Marcos Vinícius Melo Barreto, Ana Gabriela Dutra Carvalho, Juliano Resende Cunha e Mariana Silva Cordeiro** para compor a Comissão Permanente de Regularização Fundiária Urbana, encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município nos termos da legislação federal.

Art. 2º A comissão será presidida por **Jonathan Souza Coelho Carmo**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de setembro de 2022.


CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/25, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Substitui membro na Comissão Permanente encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/490, de 5 de setembro de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e

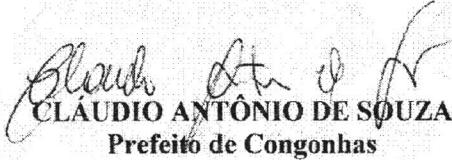
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAG/SUGESC/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luma Vieira Pereira Dias** em substituição ao membro Ana Gabriela Dutra Carvalho, na Comissão Permanente encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/490, de 5 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2023.


CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/25/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3111, DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023:

ONDE SE LÊ:

“Luma Vieira Pereira Dias”

LEIA-SE:

“Thelma Luma Vieira Pereira Dias”

Congonhas, 10 de fevereiro de 2023.


CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTEARIA N.º PMC/247, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Substitui membro na Comissão Permanente encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/490, de 5 de setembro de 2022, alterada pela Portaria n.º PMC/25, de 18 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e

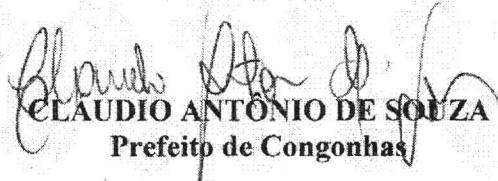
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAG/SUGESC/57/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Matheus Xavier Mendes** em substituição ao membro **Thelma Luma Vieira Pereira Dias**, na Comissão Permanente encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/490, de 5 de setembro de 2022, alterada pela Portaria n.º PMC/25, de 18 de janeiro de 2023, enquanto a servidora supracitada estiver afastada para licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de junho de 2023.


CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/205, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Substitui membro na Comissão Permanente encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/490, de 5 de setembro de 2022 e demais alterações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e

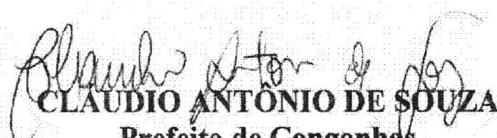
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAG/SUGESC/21/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Riane Santos Cassemiro Machado em substituição ao membro Bárbara Cristina Coutinho Silva, na Comissão Permanente encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/490, de 5 de setembro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de abril de 2024.


CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/445, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Exclui membro na Comissão Permanente encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/490, de 5 de setembro de 2022 e demais alterações.

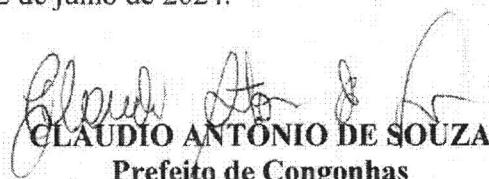
O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir **Diana Chaves Maurício** da Comissão Permanente encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/490, de 5 de setembro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de julho de 2024.


CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/527, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Substitui membro na Comissão Permanente encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/490, de 5 de setembro de 2022 e demais alterações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e

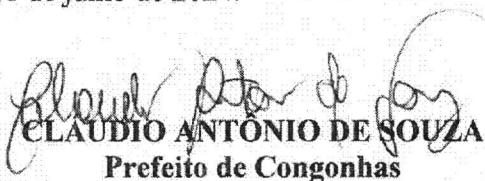
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º
PMC/SEPLAG/SUGESC/50/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Luana Ricelli Santos Silva em substituição ao membro Diana Chaves Maurício, na Comissão Permanente encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/490, de 5 de setembro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de julho de 2024.


CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTEIRA N.º PMC/702, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Inclui membro na Comissão Permanente encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/490, de 5 de setembro de 2022 e demais alterações.

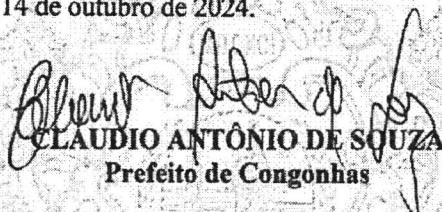
O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir Diana Chaves Maurício da Comissão Permanente encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/490, de 5 de setembro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de outubro de 2024.


CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/738, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Inclui membro na Comissão Permanente encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/490, de 5 de setembro de 2022 e demais alterações.

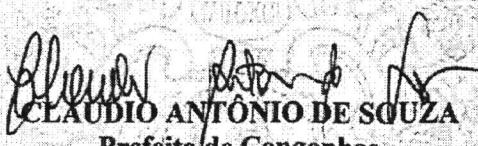
O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir Matheus Xavier Mendes da Comissão Permanente encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/490, de 5 de setembro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de outubro de 2024.


CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/184, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado Pùblico.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para composição de Comissão Especial destinada à realização de Processo Seletivo Simplificado Pùblico, para provimento de vagas Temporárias de excepcional interesse público:

- I- **Aline de Cássia Fernandes;**
- II- **Alessandra Tavares Amaral;**
- III- **Rosiney de Moraes Cláudio;**
- IV- **Ari Rosa Braga Filho;**
- V- **Ana Lúcia Rezende Fonseca;**
- VI- **Rosangela Ferreira da Costa Braga;**
- VII- **Ricardo Alexandre Gomes,**
- VIII- **Marcos Paulo Ribeiro Aguiar Dias.**

Art. 2º A comissão será presidida por **Ana Lúcia Rezende Fonseca**.

Art. 3º Cumpre à Comissão praticar os atos que lhe são atribuídos pela Lei nº 4.020, de 23 de novembro de 2021 ou por outra que vier a substituí-la, além de praticar os atos que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/596, de 9 de setembro de 2021 e PMC/646, de 25 de outubro de 2021.

Congonhas, 14 de março de 2024.


CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/261, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia Junta Recursal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 3.096, de 5 de julho de 2011, alterada pela Lei n.º 3.950, de 11 de novembro de 2020, art. 9º do Decreto n.º 5.356, de 2 de agosto de 2011, alterado pelo Decreto n.º 6.373, de 5 de agosto de 2016; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SEMMA/DGAM/128/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Elisiane Fátima da Silva Dourado, Glauce Alexandra Campos Souza, Juliana Mendes Vasconcelos Niquini Ribeiro, Guilherme Rios Gonçalves e Rafael Luiz de Oliveira** para composição da Junta Recursal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, prevista na Lei Municipal n.º 3.096, de 5 de julho de 2011, alterada pela Lei n.º 3.950, de 11 de novembro de 2020, responsável pela análise e julgamento das defesas administrativas apresentadas em face de autos de infração ambiental, lavrados pelo Departamento de Fiscalização Ambiental da SEMMA.

Art. 2º A Junta Recursal será presidida por **Elisiane Fátima da Silva Dourado**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º PMC/155, de 9 de maio de 2019.

Congonhas, 17 de novembro de 2020.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/618, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/261, de 17 de novembro de 2020, que nomeou “Junta Recursal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 3.096, de 5 de julho de 2011, alterada pela Lei n.º 3.950, de 11 de novembro de 2020, art. 9º do Decreto n.º 5.356, de 2 de agosto de 2011, alterado pelo Decreto n.º 6.373, de 5 de agosto de 2016; e

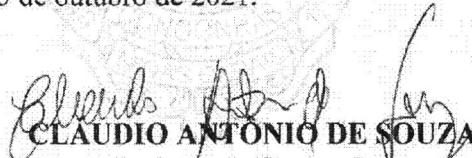
CONSIDERANDO Comunicação Interna nº PMC/SEMMA/191/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Adriane Tavares Rodrigues**, matrícula 2829, em substituição ao membro Juliana Mendes Vasconcelos Niquini Ribeiro na Junta Recursal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeada pela Portaria n.º PMC/261, de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de outubro de 2021.


CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/252, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Comissão Especial para organizar e executar as ações necessárias ao processo de avaliação diagnóstica municipal dos discentes - DIME.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições do art. 56 da Lei n.º 3.407, de 23 de junho de 2014, alterada pela Lei n.º 3.468, de 15 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema Educacional do Município de Congonhas e o novo Plano de Cargos e Carreiras do Magistério,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores para composição da Comissão Especial encarregada de organizar e executar as ações necessárias ao processo da avaliação diagnóstica municipal dos discentes - DIME, que tem por finalidade a tomada de providências relativas às questões relacionadas às avaliações a serem efetivadas nas escolas da Rede Municipal de Ensino:

I – 06 (seis) Professores efetivos da Rede Municipal:

- a) Adriana da Rocha Lobo Inácio;
- b) Alysson Eduardo Lazaro Oliveira;
- c) Camila Daniela Policarpo De Paula;
- d) Cíntia Alexandre;
- e) Elisângela Pereira da Fonseca Lopes;
- f) José Sérgio Fernandes.

II – 02 (dois) Pedagogos em exercício nas unidades escolares:

- a) Antonella Arges Agrusa Santos;
- b) Maria Amélia Reis Miranda.

III – 02 (dois) servidores do quadro técnico da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Mary Pires Gouvêa Guimarães Oliveira;
- b) Viviane Evelyse Fernandes Guimarães.

Conselho:

- IV – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação, indicado pelo**
- a) Andrea Maria Gomes;
 - b) Shirlene Saião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

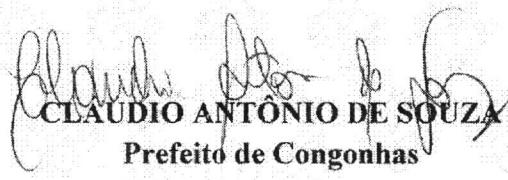
Parágrafo único. A comissão será presidida por **Andrea Maria Gomes** e secretariada por **Viviane Evelyse Fernandes Guimarães**.

Art. 2º Cumpre à Comissão praticar os atos que lhe são atribuídos pela Lei n.º 3.407, de 23 de junho de 2014.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/294, de 19 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de junho de 2023.


CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/388, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Substitui membros da Comissão Especial para organizar e executar as ações necessárias ao processo de avaliação diagnóstica municipal dos discentes - DIME.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições do art. 56 da Lei n.º 3.407, de 23 de junho de 2014, alterada pelas Leis n.ºs 3.468, de 15 de dezembro de 2014 e 4.257, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Sistema Educacional do Município de Congonhas e o novo Plano de Cargos e Carreiras do Magistério,

RESOLVE:

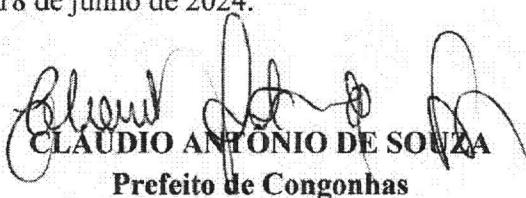
Art. 1º Substituir membros da Comissão Especial encarregada de organizar e executar as ações necessárias ao processo da avaliação diagnóstica municipal dos discentes - DIME, que tem por finalidade a tomada de providências relativas às questões relacionadas às avaliações a serem efetivadas nas escolas da Rede Municipal de Ensino, nomeada pela Portaria n.º PMC/252, de 26 de junho de 2023:

I – Mary Pires Gouvêa Guimarães Oliveira em substituição a Elisângela Pereira Fonseca Lopes como representante dos Professores efetivos da Rede Municipal;

II – Fábio Mendonça Nogueira em substituição a Mary Pires Gouvêa Guimarães Oliveira, como representante dos servidores do quadro técnico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de junho de 2024.


CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/310, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 18, da Lei n.º 3.023, de 16 de novembro de 2010; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º 213/PMC/SESP/DMUT,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada conforme art. 18 da Lei n.º 3.023, de 16 de novembro de 2010 e de conformidade com a Resolução 357/2010 em vigor e de acordo com as Diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito, referente ao biênio 2023/2025, conforme segue:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: **Heberte Romão Mendes**

Suplente: **Charliene de Lourdes Araújo**

II - Representante da Diretoria de Trânsito - DTRA

Titular: **Elaine Cristina Mendes**

Suplente: **Helio Leonardo Loschi**

III - Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: **Sérgio Maurício de Oliveira**

Suplente: **Márcio José de Assis Moreira**

Art. 2º Fica indicado **Heberte Romão Mendes** como presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de julho de 2023.

CLÁUDIO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/717, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

Substitui membros na Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 18, da Lei n.º 3.023, de 16 de novembro de 2010; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SESP/134/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato - 2023/2025, na Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nomeada pela Portaria n.º 310, de 20 de julho de 2023, conforme segue:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: **Claudiomar Rosa de Oliveira** em substituição ao membro **Hebert Romão Mendes**

Suplente: **Marden Frederico Mazzaro** em substituição ao membro **Charliene de Lourdes Araújo**

II - Representante da Diretoria de Trânsito - DTRA

Titular: **Ana Caroline Lopes da Silva** em substituição ao membro **Elaine Cristina Mendes**

Suplente: **Rafael Carlos da Silva** em substituição ao membro **Hélio Leonardo Loschi**

Art. 2º Fica indicado **Claudiomar Rosa de Oliveira** como presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA Assinado de forma digital por
CABIDO:81361742615 ANDERSON COSTA
615 CABIDO:81361742615
-03'00"
Dados: 2025.04.04 10:35:20

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/346, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis para fins de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Decreto n.º 8.001, de 24 de janeiro de 2025, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis para fins de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Janaina Aparecida Andrade Oliveira, Maurílio Navarro Coimbra, Andiamara Carin Kather, João Paulo de Albuquerque Leroy, Heloísa dos Reis Estevam Silva e Ana Paula Matias de Araújo**, para composição da Comissão Permanente encarregada de Avaliação de Bens Imóveis para fins de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

Parágrafo único. A comissão será presidida por **Janaina Aparecida Andrade Oliveira**.

Art. 2º A Comissão será encarregada de:

I – avaliar, através de processo administrativo, os imóveis objeto da transmissão, exclusivamente para fins tributários;

II – a Comissão poderá quando julgar necessário, solicitar documentação complementar e realizar diligências *in loco* a fim de obter parâmetros mais precisos para avaliação do imóvel;

III – elaborar Laudo de Avaliação detalhado e conclusivo do imóvel com dados suficientes e inequívocos acerca do valor real do bem.

Art. 3º Os membros desta Comissão receberão, mensalmente e, a título de vantagem pecuniária, a importância correspondente ao símbolo FG06 constante do Quadro de Funções Gratificadas (FG) anexo à Lei n.º 4.300, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA
CABIDO:81361742615
Digitally signed by ANDERSON
COSTA CABIDO:81361742615
Date: 2025.01.29 21:12:54
-03'00'

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/311, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Agentes de Contratação e Equipe de Apoio da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 5º do art. 8º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear:

I - o servidor **Dener Alexandre Pereira** como Agente de Contratação, para o exercício das funções de Pregoeiro;

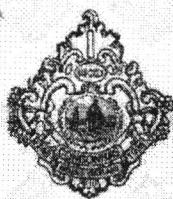
II - a servidora **Geralda Maria Soares Resende** como Agente de Contratação, para a condução dos processos de Contratação Direta e Dispensa Eletrônica;

III - os servidores **Luciene Magalhães Maia, Marius Vinicius Nunes de Miranda, Rita de Cássia Silva Reis Gabriel, Rosimar Jacqueline Soares Paixão, Rute Antônia Martins e Sinara Dores Marques Cardozo** para comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2025.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/828, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o desempenho das funções inerentes à execução da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e seus decretos e dá outras providências.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as normas de licitações e contratos administrativos;

II - o disposto no art. 7º da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

III - o art. 8º da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

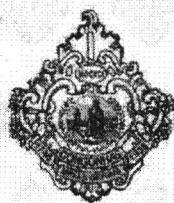
IV - Os servidores designados para o exercício das funções de Agentes de Contratação receberão, mensalmente e, a título de vantagem pecuniária, a importância correspondente ao símbolo FG02, e, que membros da Equipe de Apoio à Licitação e Contratação receberão, mensalmente e, a título de vantagem pecuniária, a importância correspondente ao símbolo FG06, constante do Quadro de Funções Gratificadas (FG), anexo à Lei nº 4.300, de 09 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer as funções de Agente de Contratação, referentes a receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações, contratações diretas e aos procedimentos auxiliares, os servidores: **Alexsandro Gonçalves Bezerra, Fernando Augusto Baia de Paula e Luís Flávio do Nascimento.**

Parágrafo único. Em licitações na modalidade pregão eletrônico, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a equipe de apoio, tendo como atribuição auxiliar os agentes de contratação, os servidores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

I - Flaviana de Moura Oliveira Rocha, Gabriela Lara de Paula Mendes, José Mauricio Aldighieri Grigorovski Junior, Marilene José Dias Oliveira, Francisco Mateus de Oliveira Mouta, Kelly Oliveira da Silva Fernandes, Lucas Ferreira Melo e Felipe Rodrigues Cordeiro, quando auxiliarem os pregoeiros no julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão eletrônico.

II - Adalberto Fernandes dos Santos, Carolina Izabela Pereira Goulart, Luzinete Aparecida Barboza Martins, Patrícia Rosemara Silva Sousa, Priscila Oliveira Magalhães, Pedro Pereira Netto e Naraiana Marques Jacome, quando auxiliarem os agentes de contratação no julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade concorrência eletrônica.

III - Cristiane Nogueira Gonçalves Mendes Araújo, Lídia Maria Cunha, Samantha Cordeiro Silva, Vanessa Aurora de Paula, Janaína Uberaba Silva Ferreira quando auxiliarem os agentes de contratação no julgamento dos procedimentos de dispensa eletrônica.

Art. 3º Em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

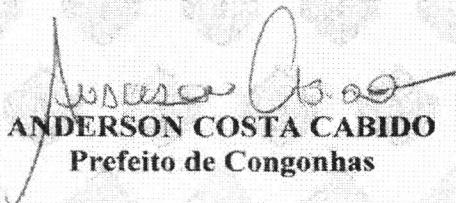
Parágrafo único. A comissão de contratação será nomeada por portaria própria, para cada procedimento, que requeira a referida nomeação.

Art. 4º Os servidores efetivos do quadro permanente de pessoal da Administração Pública designados para o exercício das funções de Agentes de Contratação receberão, mensalmente e, a título de vantagem pecuniária, a importância correspondente ao símbolo FG02, e, que membros da Equipe de Apoio à Licitação e Contratação receberão, mensalmente e, a título de vantagem pecuniária, a importância correspondente ao símbolo FG06, constante do Quadro de Funções Gratificadas (FG), anexo à Lei nº 4.300, de 09 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria n.º PMC/508, de 17 de fevereiro de 2025.

Congonhas, 6 de maio de 2025.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/874, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Nomeia membros para comissão de avaliação de desempenho dos servidores do Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 27 das Leis n.ºs 4.207 e 4.208, de 31 de outubro de 2023 e art. 62 da Lei n.º 4.257, de 28 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEAD/86/2025;

II - as Leis que tratam dos planos de cargos e carreiras do Poder Executivo preveem a avaliação de desempenho dos servidores no exercício das atribuições do cargo, estabelecendo ainda, que se constitui uma comissão de 18 (dezoito) membros efetivos e 3 (três) suplentes;

III – essa avaliação tem a finalidade de aprimorar a atividade da Administração Pública em prol do cidadão; incentivar o servidor a desenvolver-se na carreira e, sobretudo, valorizá-lo, mediante o reconhecimento de mérito, capacitação, vantagem e financeiro;

IV – a comissão nomeada por esta Portaria deverá, conforme dispõe a legislação, aferir o desempenho do servidor sob a ótica das habilidades, atitudes e conhecimento que detem na execução das atividades que desempenha no serviço público; e

V – deverá a comissão elaborar os formulários de avaliação conforme cada área administrativa, com as peculiaridades de cada cargo e, portanto,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carlos José de Siqueira, Eliana Lúcia Dias Azevedo, Denise Lima Gonçalves Magalhães, Flávio Santana Rodrigues, Jessica Cristina Chaves Ramalho, Marcelo Armando Rodrigues, Graciane da Silva Franco, Lívia Alessandra de Oliveira Alves, Marcelo Silva Reis, Thelma Luma Vieira Pereira Dias, Maristela de Souza Lacerda, Michelle Fernanda Costa Guimarães, Andréa Cristina Sousa e Silva, Liliane Márcia de Medeiros Andrade, Priscylla Tamara Santos Lobo, Jonathan Souza Coelho Carmo, Marilu Soares Silva Santos e Márcia Elaine Rezende Santos como membros efetivos e Camila Emiliane Fonseca Liberato, Maria Auxiliadora Alves e Edna Silva Ferreira Cordeiro como membros suplentes para comporem a comissão de avaliação de desempenho dos servidores do município, conforme dispõe a legislação do VALORIZA.

fr-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

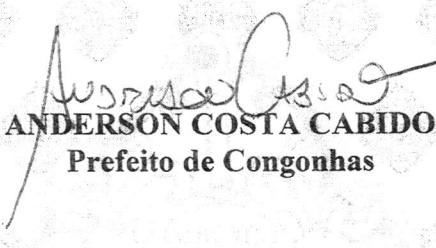
Parágrafo único. A Comissão será presidida por **Jonanthon Souza Coelho**
Carmo

Art. 2º A comissão será subdividida em 3 (três) grupos, conforme dispõe a legislação municipal, sempre orientada pela Presidente para atuar de forma harmônica no desempenho das atividades, cujos coordenadores, em três, serão designados internamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.º PMC/221, de 5 de abril de 2024 e PMC/537, de 23 de julho de 2024.

Congonhas, 20 de maio de 2025.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas